

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5.707, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

CRIA E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, composta por funcionários públicos municipais, sob a presidência da primeira, nos termos das legislações atinentes à matéria, além das normas estabelecidas em Edital, para contratação de JOVENS APRENDIZES, conforme segue:

ROSANI FAPPI	PRESIDENTE
ÍRIA WOGEL ANGNES	MEMBRO
ÉDER LOVATTO	MEMBRO
ANDRESA ROBERTA DAPPER	MEMBRO
DOUGLAS ZATTA	MEMBRO

Art. 2º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado tem por atribuições e competências a execução, fiscalização dos atos do processo, a coordenação e demais ações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Missal - PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal